PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4130/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 7.744.605,24 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.744.605,24 (Sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais, vinte e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	7.000.000,00
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	744.605,24

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.10302.10042.141	3190-11	15001002	5.700.000,00
36001.10302.10042.142	3190-11	15001002	744.605,24
36001.10302.10062.146	3390-91	15001002	1.000.000,00
36001.10302.10032.138	3190-11	15001002	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 881eaf9a-3ee3-488b-bcdf-7f1d39378f9b